

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:004/2016

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

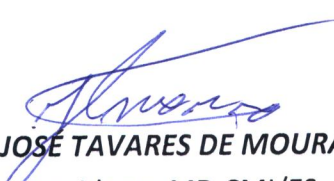
- Considerando o Decreto 701-S, do Governador do Estado do Espírito Santo, publicado em 18 de maio de 2016 no DIO/ES;
- Considerando o dia 23 de maio tratar-se de data histórica para o povo capixaba em virtude da Colonização do Solo Espírito-santense.
- Considerando o Decreto 79/2016, editado pelo Poder Executivo Municipal de Ibitirama no dia 19 de maio de 2016,

ESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 23 de maio de 2016 (segunda-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Ibitirama.

Art. 2º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 20 de maio de 2016


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.

